



ANDRADINA

2ª Vara Cível

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/2005, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 00007710-53.2010.8.26.0024, Nº DE ORDEM 1172/2010, DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BIA PNEUS LTDA. COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

O(A) Doutor(a) Paulo Alexandre Rodrigues Coutinho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou puderem se interessar, em especial aos credores, que foi expedido nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL registrada sob nº 0007710-53.2010.8.26.0024 (Ordem nº 1172/2010) requerida pela sociedade empresária BIA PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.764.489/0001-46, com endereço na Avenida José Garcia de Freitas, 46, Distrito Industrial, na Cidade e Comarca de Andradina/SP, CEP 16902-160, que após verificação dos créditos feita pelo Administrador Judicial, o Drº Ely de Oliveira Faria, nos termos do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005 (LRF), conforme petição de fls. 656/705, por r. despacho exarado em 715, de novembro de 2013, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Andradina/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º do mencionado artigo, cujos credores e respectivos créditos conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º da Lei de Recuperação, serão admitidos no processo de Recuperação com inclusão no Quadro Geral de Credores. Informa, ainda, o Administrador Judicial, que no prazo comum de 10 (dez) dias a contar desta publicação, os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos se encontrarão à disposição das pessoas referidas no mesmo artigo 8º, no endereço da Rua Bernardino de Campos, 613, Jardim Bandeiras, na Cidade de Araçatuba/SP, no horário das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, ou através dos telefones nºs (18) 3625.3901 e 3621.7805, ou, ainda, poderão solicitar os relatórios das avaliações de créditos através do e-mail contato@carmonaefaria.com.br. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferirem as alterações de seus direitos no confronto entre a 1ª e 2ª Listas de Credores. São os Credores e respectivos créditos em suas respectivas classes: CLASSE I (CRÉDITOS TRABALHISTAS): CELSO PAULO DA COSTA R\$ 19.647,92. TOTAL DA CLASSE I (CRÉDITOS TRABALHISTAS) = R\$ 19.647,92. CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): ABC ARTEFATOS DE BORRACHA COELHO LTDA R\$ 30.380,78; AUTO PEÇAS SCALA DE ANDRADINA LTDA R\$ 2.507,00; AUTO POSTO ANDRADINA LTDA R\$ 46.532,19; AUTO POSTO G. P. LTDA R\$ 2.703,02; BANCO BRADESCO S/A R\$ 142.197,11; BANCO DO BRASIL S/A (INCORPORADOR BANCO NOSSA CAIXA S/A) R\$ 182.259,82; BORRACHAS VIPAL S/A R\$ 235.694,23; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 110.502,93; ESCOTEC ESCOVAS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 2.112,80; GRASSI & GRASSI DISTR. DE LUBRIFICANTES LTDA R\$ 467,84; J. DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME R\$ 2.680,00; J. N. TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA R\$ 576,08; JARDCAP PNEUS LTDA R\$ 14.014,34; JOSÉ LUIZ ESPERANÇA-ME R\$ 1.480,50; JOSÉ ROBERTO ESCOCHI E FRANCISCO DOS SANTOS SILVA R\$ 1.606.140,00; LCR INDUSTRIA E COM. ARTEF. PLÁSTICOS BORR. LTDA R\$ 118.200,97; MABTEC TEC. EM SISTEMAS LTDA R\$ 660,00; NOMAFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 13.042,57; PRECISMEC PRECISÃO EM MECÂNICA R\$ 7.094,58; RECAUCHUTAGEM RANK LTDA R\$ 216.127,14; RETÍFICA DE MOTORES RODRIGUES & SILVA LTDA R\$ 6.223,67;



SERASA S/A R\$ 8.283,81; T. M. DE GODOY SOUZA BORRACHAS ME R\$ 3.400,00. TOTAL DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIO) = R\$ 2.753.281,38. Ficam, portanto, todos os Credores, devedores, sócios da empresa Recuperanda e o Ministério Público intimados de que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital, poderão apresentar em Juízo eventuais Impugnações contra a relação de credores ora apresentada, para alegar ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação dos mesmos. E, para que chegue ao conhecimento dos credores, e dele não venham alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei, tendo uma de suas vias afixada no local de costume do Fórum local. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Andradina, Estado de São Paulo, aos 19 de dezembro de 2013.